

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP PRODUTO / SERVICO

Publicação Número: 0625-15

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39, divulgamos que, no período de 06 a 10 de junho de 2025, sendo a 1ª prorrogação em 17/06/2025, e a 2ª prorrogação em 30/06/2025, receberemos propostas de orçamento para a aquisição de produtos e/ou serviços especificados no ANEXO I.

## Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



## Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e" -"Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no ANEXO II.

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



## ANEXO I

## Aquisição - PASSAGEM E HOSPEDAGEM

Unid.	Descrição do
Office.	Produto / Serviço
2	Passagens aéreas para o solista da ópera "Falstaff", da temporada de ópera do Theatro São Pedro 2025,
	Programa 03, de acordo com as especificações abaixo:
	Trecho 1 – Salvador (SSA) – São Paulo
	Data: 21/julho – período da manhã
	Trecho 2 – São Paulo (SP) – Salvador (SSA)
	Data: 25/agosto – Período da manhã
	OBSERVAÇÕES GERAIS:
	Tarifas com bagagem despachada
	2. Tarifas devem ser reembolsáveis
	3. Incluir taxa de remarcação
	4. Classe econômica
	Contratação de serviço de hospedagem do solista para participação nos ensaios e récitas do Programa 03," Falstaff", da temporada de ópera do Theatro São Pedro, de acordo com as especificações abaixo:
	Período: 21 de julho de 2025 – 25 de agosto de 2025
	Observações:
	1. Café da manhã incluso
	2. Próximo ao Theatro São Pedro

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



#### ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
CAPTANIA AGENCIA DE TURISMO	R\$ 3.999,45

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br